



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 77ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e cinco minutos do décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e a participação dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.329011/2023-19

**Interessado:** Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais

**Assunto:** Celebração do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 050/2023, firmado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), visando a participação da ANTT na etapa de planejamento dos processos licitatórios gerenciados pela Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (CENTRAL/SEGES/MGI).

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Despacho DFQ nº 21774099, de 6.2.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

**Processo** nº 50500.305339/2023-31

**Objeto:** Superintendência de Transporte Ferroviário - Definição dos temas prioritários para a destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (RDT) e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária (RPMF), no âmbito das concessões ferroviárias.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para cancelamento de distribuição do referido processo com fulcro no art. 44, III, do Regimento Interno e autorizou o encaminhamento do processo distribuição *ad hoc* ao Diretor Guilherme Sampaio.

#### 3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

### 3. Despacho DLL nº 21747187, de 9.2.2024 – Pedido de Cancelamento de Distribuição

**Processo:** 50500.116933/2023-50

**Assunto:** Superintendência de Transporte Ferroviário - 2ª Revisão Ordinária do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A. (RMP)

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para cancelamento de distribuição do referido processo com fulcro no art. 43, III, do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 15/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/02/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/02/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 16/02/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 16/02/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 16/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21838401** e o código CRC **4D9A9547**.

---